

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Atos Oficiais	15
Portarias	15
Licitações e Contratos	24
Extrato	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL 23.07.001.2025 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE, REALIZADO E REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA RETIFICAR E INCLUIR CARGO E CANDIDATO, EXCLUSIVAMENTE RELATIVO AO ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL DE CONVOCADOS, REFERENTES AO CARGO DE MÉDICO OFTALMOLOGISTA NA FORMA QUE INDICA.

REPUBLICAMOS em inteiro teor, nessa data de 24/07/2025, o edital 23.07.001.2025 de convocação de candidatos aprovados no concurso público municipal de Horizonte, realizado e regido pelo edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Horizonte no dia 23/07/2025, para RETIFICAR E INCLUIR no ANEXO I, exclusivamente, o cargo de Médico Oftalmologista na forma que indica. Retificado o ANEXO I por essa republicação, passa a valer o que ora é republicado. Nada mais se corrige, mantendo-se o teor, o conteúdo e a forma constante nessa republicação.

Horizonte, 24 de julho de 2025.

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Portaria Nº 003/2025



EDITAL 23.07.001.2025 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE REALIZADO E REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 001/2023, de 15 de novembro de 2023, que regulamentou e disciplinou a realização do Concurso Público Municipal de Horizonte;

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL Nº 542/2024, de 30 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal de Horizonte, regido pelo EDITAL 001/2023, de 15 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a relação nominal, de 19 de julho de 2024, dos candidatos aprovados no referido certame municipal para os cargos gerais definidos no EDITAL 001/2023 do Concurso Público Municipal de Horizonte;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as etapas e exigências legais referentes ao referido Concurso Público Municipal de Horizonte;

CONSIDERANDO as necessidades atuais da Gestão Municipal;

CONVOCA todos os candidatos aprovados, e a seguir nominados nesse **EDITAL 23.07.001.2025 DE CONVOCAÇÃO**, nos termos do EDITAL Nº 001/2023 em pauta, para se apresentarem no local, data/prazo e horários ora indicados, para a entrega de todos os documentos pessoais e todos os exames médicos pré-admissionais nos termos definidos no Edital Nº 001/2023 citado e nos termos desse EDITAL 23.07.001.2025 DE CONVOCAÇÃO específico e seus ANEXOS.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CONVOCADOS

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE BENS

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULATIVIDADE DE CARGO PÚBLICO

ANEXO VI - FICHA DE CADASTRO PESSOAL

ANEXO VII - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA

ANEXO VIII - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE SALÁRIO FAMÍLIA



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Todos os candidatos convocados pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO devem comparecer, pessoalmente, a partir da data desse Edital e no PRAZO NÃO PRORROGÁVEL de até o dia 01/08/2025, no ENDEREÇO: SALA AZUL, 2º Piso, Secretaria Municipal de Educação de Horizonte, Ceará, Centro Administrativo do Estádio Domingão, Rua Baturité, Nº 770, Planalto Horizonte, no HORÁRIO de 08h00min a 12h00min e de 13h30min a 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira, para a entrega de todos os documentos pessoais e de todos os exames médicos pré-admissionais nos termos definidos no Edital Nº 001/2023 citado e nos termos do presente EDITAL 23.07.001.2025 DE CONVOCAÇÃO específico.

O não atendimento a essa convocação, no prazo ora indicado e nos termos ora definidos, e o não comparecimento do candidato ora convocado, IMPLICA NA PERDA DO DIREITO DE NOVA CONVOCAÇÃO E NA PERDA DO DIREITO DE PROSEGUIR PARA AS ETAPAS SEGUINTE DO CONCURSO, QUE COMPREENDE OS PROCEDIMENTOS DE PERÍCIAS MÉDICAS REFERENTES AOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, NOMEAÇÃO E POSSE para os cargos para os quais o candidato foi aprovado, caracterizando a eliminação automática e definitiva do candidato do processo seguinte do Concurso, sem caber direito a qualquer reclamação posterior.

Horizonte, 23 de julho de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



ANEXO I DO EDITAL 23.07.001.2025 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Ord.	Posição	Inscrição	Nome	Cód.	Cargo	Modalidade	Ord. Convocação
01	18º	000488032101	DIANA FREIRE MAIA	01	01- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AMPLA	1º CONVOCADO
02	19º	000488047089	NARANILDA FERREIRA LIMA	01	01- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AMPLA	2º CONVOCADO
03	18º	000488036589	ELAINE PEREIRA LIMA	03	03- GUARDA PATRIMONIAL	AMPLA	1º CONVOCADO
04	19º	000488002761	JANAYRA PEREIRA DA SILVA	03	03- GUARDA PATRIMONIAL	AMPLA	2º CONVOCADO
05	20º	000488039539	FELIPE DE ALMEIDA LOPES	03	03- GUARDA PATRIMONIAL	AMPLA	3º CONVOCADO
06	33º	000488032583	PEDRO ANDRE DE SOUSA ALMEIDA	04	04- MOTORISTA	NEGRO	1º CONVOCADO
07	10º	000488028543	JOSE DE ANCHIETA LIMA PONTES	04	04- MOTORISTA	AMPLA	2º CONVOCADO
08	11º	000488048478	JOSE JHONATHAN DE ARAUJO GOMES	04	04- MOTORISTA	AMPLA	3º CONVOCADO
09	23º	000488010371	VALBERTO MAIA DOS SANTOS	07	07- ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO	AMPLA	1º CONVOCADO
10	24º	000488034959	MARIA HELENA INACIO ARRUDA	07	07- ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO	AMPLA	2º CONVOCADO
11	25º	000488016521	YURI FACANHA DE SOUSA MOTA	07	07- ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO	AMPLA	3º CONVOCADO
12	26º	000488043252	MARIA JOSIVANIA DA SILVA	07	07- ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO	AMPLA	4º CONVOCADO
13	27º	000488025630	RAFAELA GOMES RODRIGUES	07	07- ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO	AMPLA	5º CONVOCADO
14	29º	000488026090	CARLA LETICIA DA SILVA GOMES	07	07- ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO	AMPLA	6º CONVOCADO
15	30º	000488020756	DALLEY EVANGELISTA CHAVES	07	07- ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO	AMPLA	7º CONVOCADO
16	31º	000488006815	JULIA RIKELMA FIRMINO DA SILVA	07	07- ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO	AMPLA	8º CONVOCADO
17	84º	000488038437	JOSE NAESIO CABRAL DA COSTA	07	07- ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO	NEGRO	9º CONVOCADO
18	92º	000488034735	RAYLMA FERREIRA DA SILVA	07	07- ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO	NEGRO	10º CONVOCADO
19	5º	000488028385	KARINA DA SILVA GONÇALVES	08	08- ASSISTENTE DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AMPLA	1º CONVOCADO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano III | Edição nº 491

Página 6 de 33



20	7º	000488028873	DANIEL CAMINHA DA SILVA	08	08- ASSISTENTE DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AMPLA	2º CONVOCADO
21	8º	000488028536	DAVI EMANUEL DE LIMA SOUSA	08	08- ASSISTENTE DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AMPLA	3º CONVOCADO
22	9º	000488024874	NANCY GONÇALVES DE ARAUJO	08	08- ASSISTENTE DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AMPLA	4º CONVOCADO
23	13º	000488038774	ANA BEATRIZ RODRIGUES MOTA	08	08- ASSISTENTE DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NEGRO	5º CONVOCADO
24	19º	000488013140	JULIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	17	17- TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA	1º CONVOCADO
25	20º	000488017356	MARILIAN VALESSA MADEIRA PINTO	17	17- TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA	2º CONVOCADO
26	21º	000488002020	WALISSON SOUSA ALVES	17	17- TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA	3º CONVOCADO
27	7º	000488044477	JULIANA MARIA DE MEDEIROS SILVEIRA	22	22- ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA	1º CONVOCADO
28	3º	000488025054	MICHELE DE SOUSA RIBEIRO (SUB JUDICE)	23	23- ANALISTA DA RECEITA MUNICIPAL	AMPLA	1º CONVOCADO
29	6º	000488036062	IGOR DE JESUS SANTANA	25	25- AUDITOR FISCAL	NEGRO	1º CONVOCADO
30	2º	000488040898	WALLINGSON MICHAEL GONCALVES PEREIRA	35	35- FISIOTERAPEUTA	AMPLA	1º CONVOCADO
31	4º	000488031616	LANA OLIVEIRA CASTRO	40	40- PSICÓLOGO	AMPLA	1º CONVOCADO
32	31º	000488000977	IZA GIRAIO DE CASTRO NOBRE	46	46-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. INFANTIL	AMPLA	1º CONVOCADO
33	64º	000488000300	GIRLANE DE OLIVEIRA LIMA	46	46-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. INFANTIL	NEGRO	2º CONVOCADO
34	4º	000488040305	LARA RAQUEL FERREIRA DA COSTA	47	47-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II LÍNGUA PORT	AMPLA	1º CONVOCADO
35	9º	000488024410	LINDOLFO RAMALHO FARIAS JUNIOR	47	47-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II LÍNGUA PORT	NEGRO	2º CONVOCADO
36	5º	000488042084	MARCELO HENRIQUE FELIX DA SILVA	48	48-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA	AMPLA	1º CONVOCADO
37	7º	000488035732	ANTONIO ISABEL PAZ PIRES	48	48-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA	AMPLA	2º CONVOCADO
38	3º	000488037082	GLAUBER CRUZ LIMA	50	50-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS	AMPLA	1º CONVOCADO
39	3º	000488019037	TASSIA ARCANJO CHAVES XIMENES	55	55-MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	AMPLA	1º CONVOCADO
40	3º	000488045017	LARYSSA DE VASCONCELOS FREIRE	58	58-MÉDICO CLÍNICO	AMPLA	1º CONVOCADO
41	3º	000488051405	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA FLORENCIO	68	68-MÉDICO OBSTETRA	AMPLA	1º CONVOCADO
42	1º	000488034388	JOSE AUGUSTO CONRADO SANTOS	69	69-MÉDICO OFTALMOLOGISTA	AMPLA	1º CONVOCADO
43	2º	000488048063	LUIZ ANTONIO CAVALCANTE ROMUALDO	72	72-MÉDICO PSIQUIATRA	AMPLA	1º CONVOCADO
44	2º	000488004912	THAYANNE KAROLINE COIMBRA SOARES	73	73-MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	AMPLA	1º CONVOCADO



ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE

EXAMES LABORATORIAS

Comunicamos que todos os convocados deverão apresentar os exames médicos pré-admissionais abaixo relacionados:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatinina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Raio X de Tórax PA com laudo;
- j) Sumário de Urina;
- k) TGO;
- l) TGP;
- m) Triglicerídeos;
- n) Ureia;
- o) VDRL;
- p) Laringoscopia com laudo (no caso de professores).
- q) Eletrocardiograma com laudo;
- r) Sorologia para Hepatite B, IGG, IGM para CARGOS TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, CIRURGIÃO DENTISTA, MÉDICO.



ANEXO III DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Comunicamos que todos os convocados deverão apresentar fotocópias legíveis dos documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da Carteira de Identidade válida;
- b) Cópia do Título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c) Cópia do Certificado de reservista para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos que possuir;
- e) Declaração de matrícula escolar de dependentes ou cartão de vacinação atualizado;
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento, ou contrato de união estável, bem como RG e CPF do cônjuge;
- g) Cópia do Cartão do CPF;
- h) Cópia do Comprovante de situação cadastral no CPF;
- i) Cópia das Certidões negativas de débitos municipais, estaduais, federais e trabalhistas;
- j) Cópia do Comprovante de escolaridade – diploma da habilitação para o cargo;
- k) Cópia do Registro do Conselho respectiva categoria – anuidade do ano (no caso de cargo de nível superior);
- l) Cópia do PIS/PASEP;
- m) Cópia da Carteira de Trabalho – (CTPS);
- n) Cópia da Carteira de Habilitação (somente para motoristas);
- o) Cópia do Comprovante de residência atual;
- p) Declaração de não cumulatividade de cargo público;
- q) Declaração de bens;
- r) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- s) Certidão de antecedentes, emitida pelo órgão de Segurança Pública Estadual e Federal (original);
- t) Certidão Judicial Criminal e Cível (Justiça Estadual) do Município onde reside; Certidão Judicial Criminal e Cível (Justiça Federal).
- u) Certificado atualizado de vacinação.



ANEXO IV DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE

DECLARAÇÃO DE BENS

Pelo presente documento, eu _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, Órgão expedidor: _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, Nº _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado do Ceará, DECLARO para os devidos fins que até a data presente, o meu acervo patrimonial é formado pelos bens mencionados a seguir:

- 1) _____ – Valor R\$ _____
- 2) _____ – Valor R\$ _____
- 3) _____ – Valor R\$ _____
- 4) _____ – Valor R\$ _____
- 5) _____ – Valor R\$ _____

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Horizonte-CE, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Servidor(a)



ANEXO V DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE

DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

Pelo presente documento, eu _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, Órgão expedidor: _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, Nº _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado do Ceará, DECLARO para fins de nomeação, posse e exercício no Cargo/Função de _____ da Prefeitura Municipal de Horizonte, que não exerço nenhum cargo, função ou emprego público nas esferas Federal, Estadual e Municipal, incompatível com o cargo/função em que tomarei posse, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e incisos XV e XVI do art. 154 da Constituição Estadual, estando ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Horizonte-CE, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Servidor(a)

[illegible]



SÃO DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.

ASS.: **DATA:**



ANEXO VII DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE

REQUERIMENTO DE SALÁRIO - FAMÍLIA

SERVIDOR: _____

SECRETARIA: _____

CARGO: _____ MATRICULA: _____

DOC. INSC – Nº E SÉRIE: _____

NOME DO FILHO:	DATA DO NASCIMENTO	CPF
1. _____	- / / - . . -	- . . -
2. _____	- / / - . . -	- . . -
3. _____	- / / - . . -	- . . -
4. _____	- / / - . . -	- . . -
5. _____	- / / - . . -	- . . -

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REQUERENTE

INSTRUÇÕES

1 - Este requerimento poderá ser feito pelo próprio segurado, por seu empregador ou, no caso de trabalhadores avulsos pelo respectivo sindicato, quando se tratar de inclusão de filho nascido durante a manutenção do auxílio doença.

2 - Se o requerente for a empresa ou o sindicato, deverá contar o respectivo carimbo da assinatura.

3 - O requerimento será preenchido exclusivamente pelo segurado quando requerer aposentadoria e fizer jus ao salário família ou quando, já aposentado, vier a adquirir direito ao benefício.

4 - Em qualquer hipótese o requerente deverá estar acompanhado da certidão de nascimento do(s) filho(s) e do Termo de Responsabilidade.

5 - Fazer Acompanhar a seguinte documentação: Crianças até 06 (seis) anos de idade Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação; Crianças de 07 (sete) à 14 (catorze) anos de idade Certidão de Nascimento e Declaração da Escola em que a criança está matriculada.

De acordo com a Portaria Interministerial MPS/MF Nº 02, de 06/01/2012

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



ANEXO VIII DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE (CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA –PORTARIA Nº MPAS – 3.040/82-INSS e LEI MUNICIPAL 509/2005 - FMSS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Nº. CNPJ: 23.555.196/0001-86

NOME DO SEGURADO: _____

CTPS OU DOC. DE IDENTIDADE: _____

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO:

DATA DO NASCIMENTO

CPF

1. _____	- ____/____/____	- _____.____.____-
2. _____	- ____/____/____	- _____.____.____-
3. _____	- ____/____/____	- _____.____.____-
4. _____	- ____/____/____	- _____.____.____-
5. _____	- ____/____/____	- _____.____.____-

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (Casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).
- FALTA DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: Crianças até 06 (seis) anos de idade Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação; Crianças de 07 (sete) à 14 (catorze) anos de idade Certidão de Nascimento e Declaração da Escola em que a criança está matriculada.

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias indevidas, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art.482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº. 1.154/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Débora Cristiane Trova Reis**, CPF: XXX.962.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-4, no valor de R\$ 404,12 (quatrocentos e quatro reais e doze centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de julho de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 1.035/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Imara da Silva Carneiro**, CPF: XXX.637.XXX-XX, do cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde II - UBS Buenos Aires I, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 30 de junho de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 30/06/2025.

Imara da Silva Carneiro



PORTARIA Nº. 1.157/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Jorge Gomes Tavares**, CPF: XXX.734.XXX-XX, no cargo de Coordenador de Esporte de Alto Rendimento e Amador, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de julho de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **01/07/2025**.

Jorge Gomes Tavares



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Jorge Gomes Tavares para exercer o cargo de Coordenador de Esporte de Alto Rendimento e Amador do Governo Municipal da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Jorge Gomes Tavares, CPF:XXX.734.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador de Esporte de Alto Rendimento e Amador, simbologia DAS-2, da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 1.157/2025 de 01/07/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Jorge Gomes Tavares
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 1.220/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Luiz Rodrigues da Silva**, CPF: XXX.572.XXX-XX, do cargo de Administrador de Equipamento Urbano, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 17 de julho de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 17/07/2025.

Luiz Rodrigues da Silva



PORTARIA Nº. 1.155/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Mizaete Crispim da Silva**, CPF: XXX.843.XXX-XX, no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde II - UBS Buenos Aires I, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de julho de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **01/07/2025**.

Mizaete Crispim da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Mizaete Crispim da Silva para exercer o cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde II - UBS Buenos Aires I do Governo Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Mizaete Crispim da Silva, CPF:XXX.843.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde II - UBS Buenos Aires I, simbologia DAS-5, da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 1.155/2025 de 01/07/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Mizaete Crispim da Silva
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 1.226/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de licença para acompanhamento de cônjuge da servidora **Raquel Tavares Maia**, datado de 18/07/2025, e;

CONSIDERANDO o Parecer de Nº. 01262/2025, expedido pela Procuradoria Geral do Município, datado de 18/07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Raquel Tavares Maia**, CPF: XXX.376.XXX-XX, efetiva no cargo de **Agente de Administração**, lotada na área da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social, licença para acompanhamento de cônjuge a partir de 02/01/2025, por tempo indeterminado, conforme o art. 103 da Lei 002/2010, sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 18 de julho de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em, 18 de julho de 2025.

Raquel Tavares Maia



PORTARIA Nº. 1.034/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Vanessa Angélica Ferreira**, CPF: XXX.615.XXX-XX, do cargo de Diretora de Unidade Escolar nível III – CEI Francisca Rocha Silva, simbologia DEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 30 de junho de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 30/06/2025.

Vanessa Angélica Ferreira

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

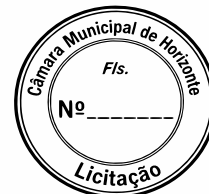
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.07.29.1.

ORIGEM: Inexigibilidade de nº 2024.07.09.3. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e do outro a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se no Art. 6º, inciso XV e Art. 107, parágrafo único da Lei Nº 14.133/2021 c/c os termos da Cláusula Terceiro do contrato original, em conformidade com justificativa técnica da secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISAS, CONSOLIDAÇÕES E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DENOMINADA “BANCO DE PREÇOS”, PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE – CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de julho de 2025 até 29 de julho de 2026. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo. **DATA:** 23 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jaime Ribeiro do Nascimento e Rudimar Barbosa dos Reis.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.12.1; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) e a Empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.642.026/0001-45; **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é fundamentado nos termos do Art. 57, §§1º e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e da cláusula quarta do contrato, em conformidade com o parecer jurídico em anexo; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. MARIA LUIZA BARBOSA CHAVES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA; **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços/obra do contrato em 04 (quatro) meses, nos termos do Art. 57, §§ 1º e §2º da Lei nº 8.666/93, e da cláusula quarta do contrato, sendo prorrogado do dia 12 de junho de 2025 até 12 de outubro de 2025; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas; **DATA DO ADITIVO:** 10 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Gezenira Rodrigues da Silva e Antônio Olírio Teixeira Junior.



ESTADO DO CEARÁ, MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE – **EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.07.01.1**, ORIGINÁRIO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.06.1-PE-CMH**. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE E FRANCISCO CLAUDIO DE MELO. **OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação, organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Horizonte/CE, que se encontram na sede do poder legislativo e no anexo (arquivo), modernizando as ações e os processos de trabalho desenvolvidos pelo legislativo de modo a implementar eficiente e eficaz gestão de arquivos físicos e digitais, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento e gerenciamento de arquivos, referente ao período de 1989 à 2023, de interesse da Câmara Municipal de Horizonte/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência, constante do anexo I do edital. **DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva o reajuste de valor do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 de julho de 2025 à 01 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO CARLOS GOMES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE e FRANCISCO CLAUDIO DE MELO, – Francisco Claudio de Melo, REP. LEGAL. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de julho de 2025. **INFORMAÇÕES:** AV. FRANCISCO EUDES XIMENES, 123, CENTRO, HORIZONTE/CE OU LICITACAOCAMARADEHORIZONTE@GMAIL.COM OU (85) 99860-9801, DE 08H00MIN ÀS 14H00MIN. FELIPE BRUNO PAIVA DE FARIAS – AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE.



ESTADO DO CEARÁ, MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE – **EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.07.04.1**, ORIGINÁRIO DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024-DL-CMH**. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE E NAURICIO RODRIGO DE SOUSA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática da Câmara Municipal de Horizonte/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência, constante do anexo I do edital. **DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva o reajuste de valor do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 de julho de 2025 e se estende até o dia 04 de janeiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO CARLOS GOMES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE e NAURÍCIO RODRIGO DE SOUSA, – Naurício Rodrigo de Sousa, REP. LEGAL. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 de julho de 2025. **INFORMAÇÕES:** AV. FRANCISCO EUDES XIMENES, 123, CENTRO, HORIZONTE/CE OU LICITACAOCAMARADEHORIZONTE@GMAIL.COM OU (85) 99860-9801, DE 08H00MIN ÀS 14H00MIN. FELIPE BRUNO PAIVA DE FARIAS – AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025-CMH

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 202507140001. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE E G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE QUADROS E GALERIAS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE., CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento: 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes, Fonte de Recursos: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14 de julho de 2025 a 10 de janeiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Carlos Gomes – Presidente e Glauco Antônio Franklin Chacon – representante legal. **DATA DO CONTRATO:** 14 de julho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025-CMH

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 202507160001. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE E ACU CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE TABELA DE TEMPORALIDADE (TTD) E DE PROJETO DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA COM INTUITO DE NORMATIZAR E PADRONIZAR AS AÇÕES DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, R\$ 23.800,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16 de julho de 2025 a 14 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Carlos Gomes – Presidente e Pedro Rinaldo Rodrigues Freitas – representante legal. **DATA DO CONTRATO:** 16 de julho de 2025.



TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 2024.09.03.1**,
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
HORIZONTE/SECRETARIA DE SAÚDE E A CONTRATADA
CENTRO AVANÇADO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Cep: 62.880-060, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, doravante denominada "**CONTRATANTE**", neste ato representado pela respectiva, Sra. Ana Cláudia de França Moraes, Secretária de Saúde, resolve alterar unilateralmente o **CONTRATO Nº 2024.09.03.1**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 2024.08.06.1-PE**, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamentação legal nos artigos 124 e 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos do Artigo 54, §3º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 450/2023, de 29/12/2023, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Oitava, prevista no instrumento contratual, para fazer face a alteração da dotação orçamentária, **com fins a proceder com a inclusão de fonte de recurso** conforme a seguir:

Como está:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
05.01	01	10 302 0010 / 2.024	1500100200 1600000000	3.3.90.39.00

Passa a ser:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
05.01	01	10 302 0010 / 2.024	1500100200 1600000000 1706000000	3.3.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 2024.09.03.1**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Horizonte/CE, 24 de julho de 2025.

ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0171/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

VULCABRAS - CE, CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A, inscrita no CNPJ: 00.954.394/0001-17, torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença de Instalação e Ampliação para Exapansão do Galpão de Centro de Distribuição, localizada no município de Horizonte, na AV. Preidente Castelo Branco, 6847, Distrito Industrial.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0170/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

ABS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 34.639.698/0001-01 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) para construção de 8 (oito) casas residenciais, localizadas no município de Horizonte, na Rua José Raimundo Pereira, nº 669, 675, 681, 687 (já construídas), e nº 693, 699, 705 e 711 (em construção).

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0169/2025

AMMAH

**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

PRIME CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: **51.482.437/0001-40** torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Prévia e de Instalação para construção 4 apartamento multifamiliares, localizada no município de Horizonte, Rua Francisca Cecília De Sousa,1000 - Lote 34 - Nova Jerusalém – Planalto.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.